



Valide aqui
este documento



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARAUAPEBAS

ANDRÉ WILLIAMS FORMIGA DA SILVA | Oficial Titular
ANTÔNIO THÚLIO SOUZA BESSA | Oficial Substituto

CNM: 66811.2.0040175-87

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FOLHA

40.175

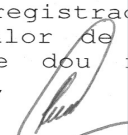
01

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

PARAUAPEBAS-PA Nº 000126

Parauapebas-Pará, 03 de fevereiro de 2015.

IMÓVEL: TERRENO URBANO constituído pela casa em construção, integrante do "RESIDENCIAL AMEC VILLE JACARANDÁ" localizado na AVENIDA ESPANHA QD ESPECIAL CS 24 QD 14, neste Município e Comarca de Parauapebas-Pará, com as seguintes confrontações: lateral direita com a casa 25, lateral esquerda com a casa 23 e fundos com o muro limite, com área privativa de 64,40m², área de garagem de 25,20m², (duas vagas de nºs 965 e 866), área de uso comum de 67,4451 m², e fração ideal de 0,214592%, constituída de 02 quartos, 01 banheiro social, circulação, sala de estar/jantar, varanda, cozinha e área de serviço. **PROPRIETÁRIA:** AMEC VILLE JACARANDÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.096.246/0001-01, com sede na Avenida Espanha, Quadra Especial, Casas Populares II, Parauapebas-Pará. **REGISTRO ANTERIOR:** Registro **R-3** da matrícula nº **29.687**, folhas 169. Livro 2-FF, deste Registro de Imóveis. Protocolo nº 26.507 de 02/02/2015. O referido é verdade e dou fé. Parauapebas-Pará, 03 de fevereiro de 2015. O Oficial Registrador  Carlos José de Souza.

R-01/40.175 - Protocolo nº 26.507 de 02/02/2015 - **COMPRA E VENDA:** Nos termos do instrumento particular de venda e compra e constituição de alienação fiduciária, nº 855553309276, emitido em 29/01/2015, a AMEC VILLE JACARANDÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, acima qualificada, devidamente representada, vendeu o imóvel desta matrícula á IVANILDO PEREIRA GOMES SILVA, brasileiro, solteiro, técnico lab raio x, portador da RG nº 218792520029-SSP/MA e do CPF nº 016.061.493-77, domiciliado na Rua Cristóvão Colombo, 1250, Altamira, nesta cidade, pelo preço ajustado de **R\$ 110.000,00**, pagos da seguinte forma: R\$ 0,52, com recursos próprios, R\$ 10.474,24, com recursos da conta vinculada do FGTS, R\$ 2.113,00, com desconto concedido pelo FGTS, e o restante de R\$ 97.412,24, pagos pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/CEF, com alienação fiduciária a seguir registrada. Foi apresentado o ITBI com o comprovante de pagamento no valor de R\$ 1.228,14, conforme **DAM nº 2629982**. O referido é verdade e dou fé. Parauapebas-Pará, 03 de fevereiro de 2015. O Oficial Registrador,  Carlos José de Souza.

R-02/40.175 - Protocolo nº 26.507 de 02/02/2015 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Nos termos do mesmo Instrumento Particular antes registrado no **R-01**, o comprador adquirente IVANILDO PEREIRA GOMES SILVA, acima qualificado, na qualidade de **DEVEDOR FIDUCIANTE**, alienou em caráter fiduciário (lei nº 9.514/97) o imóvel desta matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília/DF, e Filial nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, em garantia do financiamento concedido no valor de R\$ 97.412,24, para aquisição e construção da unidade habitacional a ser construída no terreno adquirido, a ser pago em 360 meses, sendo a primeira no valor de R\$ 731,68, vencendo-se a 1ª prestação de acordo com o item 3 do contrato; à taxa de juros nominal de 5,5000% a.a., e efetiva de 5,6409% a.a., Valor de avaliação do imóvel para fins de leilão **R\$ 115.000,00**; ficando desta forma efetivada o desdobramento da propriedade resolúvel deste imóvel, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e a credora fiduciária possuidora indireta. Obrigando-se as partes contratantes e contratadas, **VENDEDORA**, **COMPRADOR**, **CREDORA** e a interveniente construtora **AMEC CONSTRUTORA LTDA** (CNPJ nº 10.841.108/0001-60), pelo cumprimento das cláusulas, condições, encargos e obrigações constantes e expressas no presente instrumento particular, que ficam fazendo parte integrante deste registro como se no mesmo estivessem transcritos, para os devidos fins de direito. O referido é verdade e dou fé. Parauapebas-Pará, 03 de fevereiro de 2015. O Oficial Registrador  Carlos José de Souza.

nº 63.780

05/08/2026 09:34:45 - Pág. 1

Continua na página 02



Valide aqui
este documento



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARAUAPEBAS

ANDRÉ WILLIAMS FORMIGA DA SILVA | Oficial Titular
ANTÔNIO THÚLIO SOUZA BESSA | Oficial Substituto

40.175

01vº

CNM: 66811.2.0040175-87

AV-03/40.175 - Protocolo nº 26.556 de 10/02/2015 - **CONCLUSÃO DAS OBRAS** -
Procede-se esta averbação "ex-offício", nos termos do artigo 237-Ada Lei
de Registros, para dar publicidade à conclusão das obras de construção,
instituição de condomínio e convenção de condomínio, do empreendimento
denominado "**RESIDENCIAL AMEC VILLE JACARANDÁ - MÓDULO 02**", do qual faz
parte integrante o imóvel desta matrícula, averbadas e registrada no **AV-
13, R-14 e AV-15 em 03/03/2015**, da matrícula nº **29.687** folhas 169 do
Livro 2-FF, deste Registro de Imóveis. O referido é verdade e dou fé.
Parauapebas-Pará, 03 de março de 2015. O Oficial Registrador
Carlos José de Souza.

AV.04/40.175 - Em 03/08/2026 - Protocolo n. 83.862 - **ATUALIZAÇÃO DOS DADOS DO
IMÓVEL.**

Conforme requerimento datado de 28/07/2026, e documentos que o instruiu, procede-se esta
averbação para constar que o imóvel desta matrícula, está cadastrado na prefeitura deste
município sob o n. 01.11.982.0134.001, situado na Avenida Espanha, n. 1.150, bairro Habitar
Feliz.

Selo digital nº A-5636279. Emol.: R\$ 344,35; selo: R\$ 0,85; FRJ: R\$ 62,61; FRC: R\$ 10,44; ISS:
R\$ 20,87; valor total: R\$439,12.

Parauapebas-PA, em 03/08/2026.

Cristiana de Araújo Ribeiro | Oficiala Substituta

AV.05/40.175 - Em 20/07/2026 - Protocolo n. 83.691 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.**

Conforme requerimento datado de 15/07/2026, procede-se esta averbação para constar que o
imóvel objeto desta matrícula foi consolidado, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997,
em nome da **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, já qualificada, em
decorrência da alienação fiduciária registrada nesta matrícula no R.02, referente ao contrato n.
855553309276, tendo em vista o decurso do prazo sem purgação da mora por parte do(s)
fiduciante(s).

AVALIAÇÃO: R\$121.996,29, ITBI pago no valor de R\$2.441,37, conforme Certidão de quitação,
datada em 08/06/2026.

VALOR VENAL DO IMÓVEL: R\$100.469,93, conforme Memória de Cálculo 2026.

DOCUMENTOS ANEXOS: Foram apresentados os documentos conforme exigidos em lei. Tudo
conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia.

Selo digital nº A-5636281. Emol.: R\$ 609,01; selo: R\$ 0,85; FRJ: R\$ 110,73; FRC: R\$ 18,46; ISS:
R\$ 36,91; valor total: R\$775,96.

Parauapebas-PA, em 03/08/2026.

Cristiana de Araújo Ribeiro | Oficiala Substituta

nº 63.780

05/08/2026 09:34:49 - Pág. 2

Continua na página 03



Valide aqui
este documento



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARAUAPEBAS

ANDRÉ WILLIAMS FORMIGA DA SILVA | Oficial Titular
ANTÔNIO THÚLIO SOUZA BESSA | Oficial Substituto

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR, POSITIVA DE ÔNUS, AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº **40175**, registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art. 19, § 5º da Lei nº 6.015/73 e assinada digitalmente, sob forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para sua validade, autoria e integridade ser conservada em meio eletrônico.

Parauapebas-PA, 05 de agosto de 2026.

(assinado digitalmente)

Kátia Ferreira Pereira Silva | Escrevente Autorizada

Certidão válida por 30 dias em todo Território Nacional. Qualquer adulteração ou rasura, invalida este documento.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8YMT-BFN25-NCDLR-ER25X>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 3671185 - SÉRIE: A - SELADO EM: 04/08/2026
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 5811763000001995023395250

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	190.10	28.52	4.75

nº 63.780

05/08/2026 09:34:51 - Pág. 3



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8YMT-BFN25-NCDLR-ER25X>

Em Branco